



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

[www.floridapaulista.sp.gov.br](http://www.floridapaulista.sp.gov.br)

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.  
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-000 – Flórida Paulista – SP.

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA E A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

No dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA, Estado de São Paulo, Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 - Centro – CEP: 17830-000, CNPJ nº. 44.925.691/0001-00, neste ato representada pela Sra. Secretária Nayara Nardin Teixeira, doravante denominada MUNICÍPIO e de outro lado a ENTIDADE SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ n. 44.925.915/0001-83, neste ato representada pela, Sra. Nair Mendes Minga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.082.459 e do CPF (MF) nº. 017.687.458-54, residente e domiciliada na Rua Lucas Pegoraro, nº. 1000, CEP 17830-000, Flórida Paulista - SP, doravante designada simplesmente como ENTIDADE, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 13.019/2014 e alterações dada pela Lei 13.204/2015, referente ao **Processo nº 002/2018 – Inexigibilidade de Chamamento Público do Termo de Fomento nº 004/2018**, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

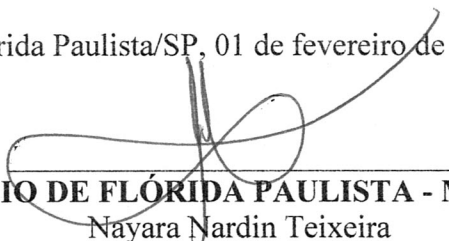
#### **Cláusula Primeira: objeto**

Pelo presente Termo de Aditamento a Prefeitura Municipal de Flórida Paulista e a entidade **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, de comum acordo e nos termos da Cláusula Nona Termo de Fomento nº 005/2018, resolvem prorrogar a vigência de que trata o repasse de **Recurso Estadual**, a partir de **01/01/2019** até **31 de dezembro de 2019**, com fundamento no artigo 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores.

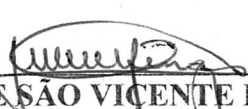
#### **Cláusula Segunda: Disposições Gerais**

As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 004/2018 e as estabelecidas no Termo de Re - Ratificação permanecem inalteradas.

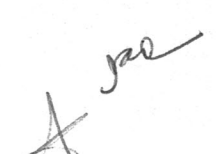
Flórida Paulista/SP, 01 de fevereiro de 2019.

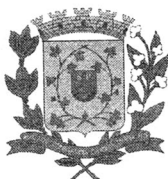
  
**MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA - MUNICÍPIO**

Nayara Nardin Teixeira  
Secretária de Promoção Social

  
**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - ENTIDADE**

Nair Mendes Minga  
Presidente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

[www.floridapaulista.sp.gov.br](http://www.floridapaulista.sp.gov.br)

Praça Gerson Veronese Ferracini, nº 358 – Fone/Fax (18) 3581-9020.  
CNPJ 44.925.691/0001-00 – CEP: 17830-000 – Flórida Paulista – SP.

Testemunhas:

1.

Nome:

RG: 33.596.324-9

2.

Nome:

RG:

Ciente do Gestor do Município

01/02/2019

Ciente do Gestor da Entidade

11/2/2019

Celene Ferreira de Souza  
CPF- 327.438.568-90